

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154,155/2023, 02, 014 e 093/2024, e demais legislações pertinentes.

SETOR INTERESSADO:	Diversas Secretarias Municipais de Araputanga – MT.
TIPO:	Menor Preço por Item.
OBJETO:	Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota Municipal, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais.

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, CNPJ nº 15.023914/0001-45, localizada à Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga–MT, através da Agente de Contratação Sra. Marcela Maria Carrijo Campos, designada pela Portaria nº 430/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, em obediência à Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154,155/2023, 02, 014 e 093/2024, e demais legislações pertinentes, conforme a condições que seguem:

2. DA CORREÇÃO**2.1 Edital do Pregão Presencial nº 001/2025:****7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES****Onde lê-se**

7.4. Será adotado por envio de lances no pregão eletrônico o modo disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Leia-se

7.4. Será adotado por lances verbais entre os representantes credenciados presentes no modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**13. DOS RECURSOS****Onde lê-se**

13.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual forma e prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Leia-se

13.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico e-mail (seplan3@araputanga.mt.gov.br), ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico pelo e-mail (seplan3@araputanga.mt.gov.br), em igual forma e prazo, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8. DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP**Onde lê-se**

8.9. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Leia-se

8.9. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada presencialmente pelo “método sorteio na cumbuca” dentre as propostas empatadas.

Onde lê-se

8.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

Leia-se

8.10. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Agente de Contratação deverá encaminhar, começar a negociação buscando a contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**3. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.2. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araputanga, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, em horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (65) 9 9935-6670, pelo e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br ou através do endereço eletrônico <https://araputanga.mt.gov.br/artigo/edital-completo-pregao-presencial;>

Araputanga/MT, 12 de maio de 2025.

Dalvan Nonato Alves
Secretário de Administração

**AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é **Registro de preço** para: **Registro de Preços Para Futura E Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva na Frota Municipal, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais.** Modalidade: Pregão. Forma: Presencial. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: **28 de maio de 2025, às 08h00min** (horário de local). O Edital, na íntegra, está disponível em:

[https://araputanga.mt.gov.br/artigo/edital-completo-pregao-presencial;
seplan3@araputanga.mt.gov.br](https://araputanga.mt.gov.br/artigo/edital-completo-pregao-presencial;seplan3@araputanga.mt.gov.br)

Araputanga/ MT, 12 de maio de 2025.

Dalvan Nonato Alves
Secretário de Administração